



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2020**

Altera o §3º e cria o §7º no artigo 3º da Resolução nº 19/2020.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba – CONSEPE, no uso de suas atribuições, com base na legislação em vigor, tendo em vista a deliberação em plenário em reunião extraordinária ocorrida em 05 de outubro de 2020 (Processo nº 23074.078520/2020-62),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o §3º do artigo 3º da Resolução nº 19/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

“§3º. A oferta de componentes curriculares que dependam de atividades de campo, práticas, que exijam laboratórios ou estágios obrigatórios internos ou externos, quando não for possível a sua realização de forma remota, está suspensa neste Período Suplementar.”

**Art. 2º.** Criar o §7º do artigo 3º da Resolução nº 19/2020, o qual terá a seguinte redação:

“§7º. A oferta de estágios não obrigatórios neste período suplementar, quando não for possível a sua realização de forma remota, poderá ser autorizada para o desenvolvimento de atividades presenciais, desde que as unidades concedentes de estágio assumam o compromisso de implementar as medidas de segurança relativas à situação de pandemia ora vivenciada, por meio do registro dessas medidas no TCE ou no Termo Aditivo do(a) discente.”

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba,  
em João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz  
**Presidente**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

*Emitido em 05/10/2020*

**RESOLUÇÃO Nº 26/2020 - REITORIA SODS (11.01.74)**  
**(Nº do Documento: 26)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/10/2020 16:38 )*  
MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITOR  
336287



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2020**

Altera o §3º e cria o §7º no artigo 3º da Resolução nº 19/2020.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba – CONSEPE, no uso de suas atribuições, com base na legislação em vigor, tendo em vista a deliberação em plenário em reunião extraordinária ocorrida em 05 de outubro de 2020 (Processo nº 23074.078520/2020-62),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o §3º do artigo 3º da Resolução nº 19/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

“§3º. A oferta de componentes curriculares que dependam de atividades de campo, práticas, que exijam laboratórios ou estágios obrigatórios internos ou externos, quando não for possível a sua realização de forma remota, está suspensa neste Período Suplementar.”

**Art. 2º.** Criar o §7º do artigo 3º da Resolução nº 19/2020, o qual terá a seguinte redação:

“§7º. A oferta de estágios não obrigatórios neste período suplementar, quando não for possível a sua realização de forma remota, poderá ser autorizada para o desenvolvimento de atividades presenciais, desde que as unidades concedentes de estágio assumam o compromisso de implementar as medidas de segurança relativas à situação de pandemia ora vivenciada, por meio do registro dessas medidas no TCE ou no Termo Aditivo do(a) discente.”

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba,  
em João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz  
**Presidente**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**FOLHA DE ASSINATURAS**

*Emitido em 05/10/2020*

**RESOLUÇÃO Nº 26/2020 - REITORIA SODS (11.01.74)**  
(Nº do Documento: 26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 06/10/2020 16:38)*  
MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITOR